



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
GABINETE (CANOAS)

ANEXO DE EDITAL Nº 63/2024 - GAB-CAN (11.01.03.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Canoas-RS, 09 de julho de 2024.

ANEXO I DO EDITAL Nº 40 / 2024 - GAB-CAN

Termo de Compromisso para monitor(a) do Programa de Monitoria Voluntária - Fluxo Contínuo

Eu, _____, RG número _____, estudante do IFRS – *Campus* Canoas, selecionado(a) para ser monitor(a) voluntário(a) no Programa de Monitoria de 20____ - Fluxo Contínuo - do IFRS - Campus Canoas -, **DECLARO** que:

- a) li a íntegra deste Edital e estou perfeitamente ciente de seus termos;
- b) estou ciente dos deveres do(a) estudante monitor(a) voluntário(a), em relação às atividades do Programa de Monitoria 20____ - Fluxo Contínuo e que comprometo-me a informar imediatamente ao(à) professor(a) orientador(a) qualquer descumprimento das minhas funções.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 09/07/2024 15:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **63**, ano: **2024**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **09/07/2024** e o código de verificação: **bbbd0840ae**